



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5968/2023

Verificação da possibilidade de aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono na Av. Brasil, em frente ao 1667, no bairro Jardim do Carmo.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Av. Brasil, em frente ao 1667, no bairro Jardim do Carmo.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado e abandonado, com mato alto, lixo e entulhos, causando assim transtornos à comunidade. Além das questões sanitárias e de insalubridade, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de dezembro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 12483/2023 - 07/12/2023 18:49



LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.